

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes, critérios e condições para a concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes através da **“Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1”**.

2. Elegíveis

- 2.1. Candidatos inscritos e não matriculados em 2019.1 nos cursos participantes da campanha que apresente no momento da matrícula um voucher de desconto adquirido no site do “Quero Bolsa”.
- 2.2. Para participar desta Campanha o candidato deverá fazer a impressão do voucher de desconto no site do Quero Bolsa. Este documento será avaliado pela comissão nomeada para a “Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1”.
- 2.3. Os candidatos não são automaticamente beneficiados com bolsa, pois além da avaliação citada no item anterior, ressalta-se que será distribuída uma quantidade de bolsas limitadas por percentual e dia, tendo os critérios de distribuição detalhados no item “Critério de Seleção e Percentual da Bolsa de Estudos”.

3. Regras

- 3.1. Só será possível a concessão de uma bolsa de estudo por CPF.
- 3.2. A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 3.3. Somente a primeira opção dos cursos, previstos no item 4 desta política, escolhida pelos candidatos no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência.
- 3.4. Os funcionários da Universidade Salvador – UNIFACS que **são elegíveis** à bolsa colaborador **não são elegíveis** às bolsas oferecidas na **“Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1”**. Os funcionários da Universidade Salvador – UNIFACS que **não são elegíveis** à bolsa colaborador **são elegíveis** às bolsas oferecidas na **“Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1”**.
- 3.5. Os alunos veteranos ou calouros da Pós-graduação Lato Sensu da Universidade Salvador – UNIFACS, regularmente matriculados até a divulgação desta política, não são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Alunos que tenham estudado na Universidade Salvador – UNIFACS e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, não são elegíveis as regras e condições ora ofertadas. Já os alunos que cancelaram formalmente sua matrícula até 29/12/2018 são elegíveis as regras e condições ora ofertadas, desde que participem da “Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1” e não possuam débito ou inadimplência com a Universidade Salvador – UNIFACS.
- 3.6. Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no primeiro semestre de 2019.
- 3.7. Candidatos que não tenham concluído o ensino superior e/ou não comprovem a conclusão deste no ato da matrícula, não farão jus ao benefício da bolsa de estudo.
- 3.8. O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor “cheio” da mensalidade, ou seja: sobre mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 3.9. A bolsa de estudo não acumula com qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
- 3.10. Os beneficiários das bolsas de estudo não terão, sob nenhuma hipótese, condições acadêmicas privilegiadas.
- 3.11. A bolsa de estudo abrange apenas o valor da mensalidade, devendo-se, inclusive, observar o item 8 da presente política.
- 3.12. A **perda automática e em caráter definitivo do benefício** da bolsa de estudo parcial ocorrerá nas seguintes hipóteses, bem como naquelas previstas nos itens 6 e 7 desta política:
 - 3.12.1. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela Instituição ao longo da realização continuada do curso.
 - 3.12.2. Existência de parcelas em aberto;
 - 3.12.3. Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento;
 - 3.12.4. Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
 - 3.12.5. Perder 2 (duas) ou mais disciplinas e/ou módulo, independente do motivo;

4. Critérios de Seleção e Percentual da Bolsa Parcial de Estudo

Serão oferecidas **diariamente** até 20 (vinte) bolsas parciais de estudos para solicitantes de cada dia, por ordem de pedido e desde que o solicitante preencha os requisitos previstos no item 2 desta política e o curso esteja participando da campanha, no período de **02/01/2019 até 30/06/2019**, observados, ainda, os critérios abaixo:

a) Critério de distribuição da Bolsa Parcial de estudo

Serão oferecidas bolsas de **até** 30% até o final do curso para os cursos listados no item 6 desta política, conforme tabela abaixo:

	PERCENTUAL DA BOLSA
1º solicitante do dia	30%
2º ao 6º Solicitante do dia	25%
7º ao 11º Solicitante do dia	20%
12º ao 16º Solicitante do dia	15%
17º ao 20º Solicitante do dia	10%

b) Duração e Início do Benefício (Bolsa Parcial de Estudos)

A bolsa durará no máximo o tempo de integralização do curso, conforme item 6 desta política, tendo seu início a partir da 1ª mensalidade posterior ao deferimento do benefício.

5. Critérios de Desempate e cursos participantes da campanha

Ocorrendo a eventualidade de existirem empates para selecionar o candidato que será contemplado com a bolsa serão considerados os itens descritos abaixo:

5.1. Horários de realização do atendimento presencial de solicitação de bolsa na CAC – Central de Atendimento ao candidato.

Permanecendo o empate, será utilizado como critério de desempate a Maior idade.

5.2 Seguem abaixo os cursos participantes da campanha:

NOME DO CURSO	CAMPUS
ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO COM ENFASE EM ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO COM ENFASE EM CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO COM ENFASE EM DESENHO URBANO	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO DA PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL EM EDIFÍCIOS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DE PROCESSO INDUSTRIAL	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL	Campus Stiep (Salvador)

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MÉDICO E BIODIREITO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA E TEXTO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL COM ÊNFASE NO ENSINO BÁSICO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM GASTRONOMIA REGIONAL BRASILEIRA	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL EM MÍDIAS SOCIAIS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM MARKETING E BRANDING	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E PESSOAS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO DE PESSOAS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E RISCO POLITICO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM JOGOS, DINÂMICAS E PRÁTICAS PARA SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM CONTROLADORIA E COMPLIANCE PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADOS FINANCEIROS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE NEGÓCIOS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (SGI)	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E SUPPLY CHAIN	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E RISCO POLÍTICO	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DO SERVIÇO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA FUNCIONAL E BEM ESTAR	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS EM ENFERMAGEM: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS EM SAÚDE	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA E ESTÉTICA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS EM ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS: ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA E ONCO-HEMATOLOGIA COM ÊNFASE NA MULTIDISCIPLINARIDADE	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA VETERINÁRIA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS EM LOGÍSTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À FARMÁCIA	Campus Stiep (Salvador)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERIÁTRICA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA COM ÊNFASE EM TERAPIAS MANUAIS	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS COM ÊNFASE EM ALTA DISPONIBILIDADE	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM BUSINESS INTELIGENCE E BIG DATA	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM BUSINESS PROCESS MANAGEMENT	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA WEB	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	Campus Stiep (Salvador)
MBA EM BUSINESS TRANSFORMATION	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TI COM FOCO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Campus Stiep (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES	Campus Feira de Santana
MBA EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS	Campus Feira de Santana
MBA EM MARKETING ESTRATÉGICO	Campus Feira de Santana
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Campus Feira de Santana
MBA EM LIDERANÇA ESTRATÉGICA	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Campus Feira de Santana
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DO VAREJO	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL EM MÍDIAS SOCIAIS	Campus Feira de Santana
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	Campus Feira de Santana
MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA	Campus Feira de Santana
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Campus Feira de Santana
MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL	Campus Feira de Santana
MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS EM ENFERMAGEM: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS EM ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS CRÍTICOS: ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA COM ÊNFASE EM TERAPIAS MANUAIS	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA E ESTÉTICA	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA EM ONCOLOGIA E ONCO-HEMATOLOGIA COM ÊNFASE NA MULTIDISCIPLINARIDADE	Campus Feira de Santana
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	Campus Lapa (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	Campus Lapa (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Campus Lapa (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	Campus Lapa (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS	Campus Lapa (Salvador)

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL COM ÊNFASE NO ENSINO BÁSICO	Campus Lapa (Salvador)
MBA EM MARKETING ESTRATÉGICO	Campus Lapa (Salvador)
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Campus Lapa (Salvador)
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Campus Lapa (Salvador)
MBA EM LIDERANÇA ESTRATÉGICA	Campus Lapa (Salvador)
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Campus Lapa (Salvador)
MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL	Campus Lapa (Salvador)
MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA	Campus Lapa (Salvador)

6. Transferência

Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela UNIFACS, independente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno/local da mesma modalidade (Pós-graduação Lato Sensu) para ingresso ainda em 2019.1. A transferência para o novo curso/turno/local escolhido ficará sujeita à avaliação da UNIFACS e à disponibilidade de vaga e observará o percentual de bolsa fixado nesta “Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1” o novo curso/turno/local escolhido.

7. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

8. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

- 8.1. A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.
- 8.2. Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:
 - a) Nova matrícula em disciplina e/ou módulo já cursado com reprovação;
 - b) Realização de segunda chamada de avaliações;
 - c) Realização de exames especiais;
 - d) Requerimento de segunda via de documentos;
 - e) Opcionais de uso facultativo para o(a) Aluno(a);
 - f) Material didático;
 - g) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
 - h) Taxas;
 - i) Adaptações;
 - j) Aquelas previstas nas tabelas de taxas escolares não cobertas pelos serviços prestados;
 - k) As despesas com viagens para intercâmbio em outras universidades do grupo;
 - l) As disciplinas e/ou módulos cursados em regime de dependência.
- 8.3. Caso o beneficiário da bolsa de estudo seja reprovado por nota, ou por falta, em qualquer disciplina e/ou módulo, independente do motivo, ele deverá ser alocado, com todos os ônus, para a sua realização, ou seja, o aluno assumirá, diretamente e integralmente, todos os custos decorrentes.

9. Intercâmbio entre Universidades

Caso ao longo do curso o aluno realize intercâmbio, deverá assumir 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, visto que a bolsa de estudo não contemplara as mensalidades relativas a intercâmbio, bem como qualquer despesa como, por exemplo, mas não se limitando, as despesas com viagem.

Parágrafo único: Independentemente do período de duração do intercâmbio, a bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso contado a partir de 2019.1

10. Disposições Gerais

10.1. O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa Parcial de Estudo para os alunos ingressantes através da “Campanha Quero Bolsa Pós-Graduação Lato Sensu UNIFACS 2019.1”.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Mantenedora da Universidade.

11. Prazo

Esta política entra em vigor a partir da data de publicação.